

## EDITAL

Nº 55/2019

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio:-----

FAZ SABER que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, entretanto já alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI - aprovado no Concelho de Mesão Frio, vimos informar que a EDP Distribuição - Energia S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta Tensão e Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

Os proprietários e/ou produtores florestais poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder á imediata remoção dos materiais resultantes das acções de gestão do combustível.

Município de Mesão Frio, 16 de dezembro de 2019-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr. Alberto Monteiro Pereira)



distribuição  
EDP DISTRIBUIÇÃO  
DSR-AMN-UVR  
Av. Rainha Sta. Isabel  
VILA REAL, PT



FLOPONOR

## TRABALHOS DE CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA DO MATO

### AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Concelho de: **Mesão Frio**

Freguesias de: Barqueiros; Oliveira; Vila Marim

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, entretanto já alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – aprovado no Concelho de **Mesão Frio**, vimos informar que a EDP Distribuição – Energia S.A. vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta Tensão e Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

Estes trabalhos constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores que estejam por baixo da linha eléctrica, com uma largura de 25 m nas linhas de Alta Tensão e de 15 m nas linhas de Média Tensão. (ver planta anexa).

Os proprietários e/ou produtores florestais poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efectuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

|          | Empreiteiro (Floponor) | Entidade responsável pela infra-estrutura (EDP) |
|----------|------------------------|-------------------------------------------------|
| Telefone | 271 813 324            | 938 190 908                                     |
| E-mail   | geral@floponor.pt      | alexandremanuel.barrososousa@edp.pt             |

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente retirados pelos proprietários, serão recolhidos a vazadouro pela empresa que realiza os trabalhos.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Mesão Frio, 10/12/2015

Direção de Manutenção  
DSR-AMN-UVR Vila Real  
O Responsável

Alexandre Barrosos Sousa

